

2300000029 004419/2025-54

Planilha 1

Secretaria
da Saúde

PLANO DE TRABALHO



Dados Cadastrais

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE		1.2 CNPJ DA ENTIDADE:	
1.1 Órgão / Entidades: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE		10.809.782/0001-53	
1.3 Endereço: Av. Cruz Cabugá, 1563- Santo Amaro		1.6 CEP: 50040-000	1.7 Esfera Administrativa: ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
1.4 Cidade: RECIFE	1.5 UF: PE	1.10 Responsável e cargo: Claudionor Alves Lima Superintendente Geral	
1.8 Fone: 81-3412-3831	1.9 E-mail: jeysassuncao@saniticasarecife.org / claudionorlima@saniticasarecife.org	1.11 NP: 665-686-1092-1103/2025	

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO		2.2 Período Sugerido 12 meses		Previsão	
2.1 Título do Projeto: Qualificação da Assistência Hospitalar: Aquisição de Torre de Vídeo, Carro de Parada e Desfibrilador Externo Automático (DEA)		Início: A partir da data de assinatura do instrumento		Término: 12 meses após início	
2.3 Objeto do Projeto: A presente proposta tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, sendo eles: 01 Torre de Vídeo para o Bloco Cirúrgico, 02 Carros de Parada, 03 Desfibriladores Externos Automáticos (DEA), com o objetivo de qualificar e modernizar a estrutura hospitalar, garantindo maior segurança e resolutividade na assistência à saúde					
2.4 Justificativa da Proposição: A qualificação da estrutura hospitalar é fundamental para a melhoria contínua da assistência prestada aos pacientes, especialmente em situações de urgência e procedimentos cirúrgicos de alta complexidade. A torre de vídeo é um equipamento essencial para procedimentos minimamente invasivos, permitindo maior precisão cirúrgica e menor tempo de recuperação para o paciente. O carro de parada é indispensável para atendimento de emergências clínicas e parada cardiorrespiratória, devendo estar disponível em locais estratégicos do hospital. O DEA (Desfibrilador Externo Automático) é fundamental para primeiros socorros em casos de parada cardíaca súbita, sendo de fácil manuseio e indicado para uso tanto por profissionais quanto por equipes de apoio treinadas. A ausência ou obsolescência desses equipamentos compromete diretamente a segurança do paciente e a eficácia da equipe multiprofissional					
2.5 Metas e serem atingidas: Adquirir e instalar 01 torre de vídeo compatível com o centro cirúrgico; Adquirir e disponibilizar 02 carros de parada totalmente equipados; Adquirir e colocar em operação 03 DEAs em pontos estratégicos do hospital.					
2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas: A execução do projeto será realizada pela Irmadade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, entidade mantenedora do Hospital Santo Amaro, conforme as diretrizes estabelecidas pelo convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Saúde (SES).					

Observação:

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação*	Indicador Físico		Financeiro		Duração	
			Unidade	Qtd	Custo unitário	Custo Total	Início	Término
1	Fase							
	1	Torre de Vídeo para Bloco cirúrgico	unid	1	R\$ 286.900,00	R\$ 286.900,00	A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	12 meses
	2	Carro de parada com suporte de soro e cilindro	und	2	R\$ 2.509,03	R\$ 5.018,06	A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	12 meses
	3	DEA- Desfibrilador Cardíaco	und	3	R\$ 7.723,00	R\$ 23.169,00	A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	
						R\$ 315.087,06		

4.0 DESEMBOLSO

Obs: Colocar o valor do concedente e do proponente no mesmo quadro.

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 310.022,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 5.065,06					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente		5.4 Proponente		5.5 Total	
4.4.50	Qualificação de Assistência Hospitalar: Aquisição de Torre de Vídeo, Carro de Parada e Desfibrilador Externo Automático (DEA)	R\$ 310.022,00		5065,06	R\$ 315.087,06	R\$ 315.087,06	
Total Geral					R\$ 315.087,06		

6.0 Plano De Aplicação Dos Recursos

Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária, aberta em instituição financeira pública determinada pela administração. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadarmetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade. CONTA 575872833 AGENCIA 4253 OP 3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Recife, 22/10/2025

Claudionor Alves Lima
Superintendente GeralAndra Rodrigues da Silva
Diretora Financeira

SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

*Se for aquisição de equipamento a especificação do item a ser adquirido deve está completa.

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteir
Secretária Executiva de Regulação em
Saúde - SES/PE
Matrícula: 370.507-2
Port. 6931

Zilda Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde
SES-PE

Jaysse Assunção
Coordenadora Administrativo
Emendas Parlamentares
Santa Casa de Misericórdia do Recife